



Critérios de Transferência, Reopção e Reingresso para o Curso de Relações Internacionais – para Edital 17/2012 DRA

Em conformidade com o regimento geral da Universidade Federal de Pelotas, a ordem de prioridade para atendimento das solicitações será a seguinte:

- 1º Reingresso – 20% das vagas**
- 2º Reopção – 60% das vagas**
- 3º Transferência – 20% das vagas**

1. Quanto ao Reingresso:

Segundo resolução nº04/90, será permitido o reingresso, desde que seja possível a integralização do conteúdo curricular do curso no período máximo de semestres pré-estabelecidos, conforme o currículo vigente para as vagas oferecidas.

Critérios:

Prioridade para o aluno que tiver o maior número de disciplinas que possam ser reaproveitadas;

Menor tempo de desligamento do curso.

2. Quanto a Reopção:

Prioridade para alunos matriculados em áreas afins com o curso de Relações Internacionais;

Critérios:

Ter cursado pelo menos um semestre inteiro no curso de origem, com no mínimo 75% de aproveitamento;

Maior número de disciplinas com afinidade com o currículo do Curso de Relações Internacionais;

Maior número de disciplinas com aprovação;

Análise do histórico escolar.

3. Quanto a Transferência:

Prioridade para alunos oriundos de universidades públicas e que estejam cursando Relações Internacionais.

Critérios:

Ter cursado pelo menos um semestre no curso de origem, com aprovação mínima de 75%;

Preferência para candidatos que tenham o maior número de disciplinas aproveitáveis.

Pelotas, 30 de maio de 2012.